

PORTARIA Nº.: 3004/2022, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Concede Pagamento de gratificação por substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, art. 113, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal;

1-Considerando a portaria de nº2750/2022, no artigo 2º, que determina pagamento integral durante a licença concedida;

2-Considerando que o pagamento de agosto 2022 foi pago sem a substituição, gerando prejuízo a requerente;

3-Considerando Parecer Jurídico do advogado desta prefeitura junto ao TCM, Drº Paulo César Caldas Pinheiro, que deu parecer favorável ao pagamento da gratificação de substituição;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, no mês de agosto de 2022 a gratificação de Substituição na importância de R\$ 2.347,84 a servidora, **Sr.ª. LUCIANA DE LORENZO RIBEIRO**, matrícula funcional nº.: **101.412**.

Art. 2º - O pagamento deverá ser realizado em folha especial, com urgência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2022.

**SERGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**